



Almoço com o vereador George Hato e lideranças do Sindilav

Parceria em prol do setor de lavanderias



José Carlos Larocca, presidente do Sindilav, acompanhado do vereador George Hato e do diretor do Sindilav, Marcos Sevieri

No dia 8 de agosto, o Sindilav, representado pelo presidente José Carlos Larocca e o diretor Marcos Sevieri, participou de um almoço especial com o vereador George Hato. Durante o encontro, foram discutidos temas de grande relevância para o setor, incluindo a campanha **#UseLavanderia**.

Essa iniciativa busca promover os serviços de lavanderia, destacando a economia de água, energia, recursos naturais e tempo para os consumidores.

Outro ponto importante da conversa foi a isenção de rodízio para veículos das lavanderias, um benefício essencial para as empresas que prestam serviços de saúde, atendendo hospitais, restaurantes, indústrias e profissionais da área da saúde.

George Hato, que já integrou o Comitê de Trânsito e Transporte e a Comissão Extraordinária de Meio Ambiente, reforçou seu apoio às demandas do setor, mostrando-se sensível às necessidades das lavanderias e ao impacto positivo que elas trazem para a sociedade.



A sustentabilidade em tempos de incerteza

Prezados Associados,

É com grande responsabilidade que me dirijo a vocês para discutir questões cruciais para a sustentabilidade e o crescimento de nossos negócios. Em tempos de incerteza econômica, é vital que estejamos atentos e preparados para enfrentar os desafios financeiros que surgem em nosso setor de lavanderias.

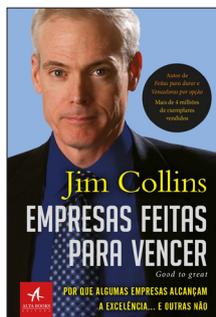
Primeiramente, quero ressaltar a importância de acompanharmos de perto as notícias sobre a reforma tributária. É fundamental estarmos bem informados para adaptar nossas estratégias. Fiquem atentos às atualizações e considerem buscar aconselhamento especializado para entender como essas mudanças podem afetar sua empresa. Aqui no Sindilav temos um time de advogados especialistas que podem te assessorar.

Além disso, devemos ter plena consciência da alta de juros que tem pressionado nosso mercado. Juros elevados podem aumentar os custos e impactar o fluxo de caixa. Por isso, é essencial que façamos uma gestão financeira rigorosa, analisando constantemente nossos custos, despesas e receitas. Avaliem suas dívidas e considerem renegociações para obter condições mais favoráveis, se necessário.

Cuidar da saúde financeira das suas empresas nunca foi tão importante. Recomendo que realizem auditorias internas regulares, mantenham um controle rigoroso dos gastos e busquem maneiras de otimizar os processos para reduzir custos. Invistam em tecnologia e treinamento para aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. A sustentabilidade dos nossos negócios depende de uma gestão prudente e estratégica. Contem com o Sindilav para apoiar e orientar neste período desafiador. Juntos, somos mais fortes e capazes de superar qualquer adversidade. Continuaremos a lutar pelos interesses do nosso setor e a buscar soluções que beneficiem a todos.

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Sindilav indica



**EMPRESAS FEITAS PARA VENCER:
PORQUE ALGUMAS EMPRESAS
ALCANÇAM A EXCELÊNCIA
E OUTRAS NÃO.**

AUTOR: Jim Collins
EDITORA: Alta Books

A obra de Jim Collins mostra como as grandes empresas triunfam no decorrer do tempo e como o desempenho sustentável a longo prazo pode ser inserido no DNA de uma organização desde sua concepção. Collins apresenta exemplos que desafiam a lógica e transformam a mediocridade em uma superioridade duradoura. O autor descreve também as características universais que levam uma empresa a se tornar excelente e outras não. Os resultados do estudo vão te surpreender e lançar novas abordagens sobre quase todas as áreas da gestão.

Compartilhe suas dicas de leitura e outros conteúdos audiovisuais como séries, documentários, podcasts, por e-mail para sindilav@sindilav.com.br, com o assunto "Indicação leituras Sindilav Notícias".

Campanha #UseLavanderia

Julho supera expectativas

A campanha **#UseLavanderia** está alcançando resultados surpreendentes! Com estratégias bem planejadas em mídia Out Of Home (OOH) focada em monitores de elevadores residenciais, conseguimos direcionar um grande número de usuários para nosso site oficial, uselavanderia.com.br. No site, os visitantes têm acesso direto às informações de contato, incluindo telefone, endereço e site dos nossos associados.

COBERTURA AMPLA E EFICAZ

Os pontos de mídia nos elevadores foram cuidadosamente distribuídos para cobrir a maior parte das regiões onde as lavanderias associadas atuam. Essa distribuição estratégica tem garantido que nossa mensagem chegue a um público diversificado e amplo, aumentando a visibilidade e a conscientização sobre os benefícios em usar os serviços de lavanderia profissional. **Nossa mensagem já foi veiculada mais de 1 milhão de vezes apenas no período de julho e agosto.**

DIRETORIA QUE VESTE A CAMISA

Para divulgar a ação da campanha **#UseLavanderia** e incentivar ainda mais a participação dos donos de lavanderia no dia a dia e



nas decisões do Sindilav, a Diretoria literalmente vestiu a camisa da campanha. Abaixo estão alguns dos diretores que vêm trabalhando arduamente para o sucesso e desenvolvimento do setor: Além disso, todas as lavanderias filiadas receberam em suas unidades um pôster, indicando que também estão participando da campanha.

RESULTADOS IMPRESSIONANTES EM JULHO

O impacto da campanha é muito bom nos números: só em julho, mais de 12 mil pessoas visitaram nosso site. Esse aumento significativo no tráfego demonstra o sucesso das nossas estratégias e o crescente interesse dos consumidores pelos serviços das lavanderias associadas ao Sindilav.

INVESTIMENTOS CONTINUAM EM AGOSTO

Estamos animados, o investimento na campanha **#UseLavanderia** continuará em agosto. A expectativa é manter ou até mesmo superar os resultados já alcançados, reforçando ainda mais a presença e a importância das lavanderias na rotina dos consumidores.

Agradecemos a todos os nossos associados pelo apoio contínuo e estamos confiantes de que, juntos, continuaremos a promover e fortalecer o setor de lavanderias. Fique atento para mais atualizações e continue acompanhando o sucesso da campanha **#UseLavanderia**.

Para obter **mais informações sobre a campanha** entre em contato pelo canal de atendimento do Sindilav **(11) 3078-8466**.

Fonte: Redação Sindilav



Apesar de ajustes positivos, a Reforma Tributária prejudica empresas do Simples Nacional

Pontos relevantes, como a não cumulatividade ampla, ainda precisam ser melhorados

O texto do (PLP 68/2024), aprovado em julho pela Câmara dos Deputados para regulamentação da Reforma Tributária, trouxe ajustes importantes, mas ainda carrega dispositivos que trarão impactos negativos para a economia.

Na percepção da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), algumas das novas regras podem significar aumento de tributos para setores produtivos essenciais, como as empresas enquadradas no Simples Nacional, além de inserir o Brasil na lista das nações com as maiores cargas de impostos do planeta (26,5%).

Se, por um lado, a trava embutida na alíquota de referência é positiva, por outro, não há qualquer sanção ao descumprimento do dispositivo, além da possibilidade de revisão de benefícios já pactuados. Um dispositivo foi incluído estabelecendo que se o percentual geral for superior a 26,5%, o Poder Executivo apresentará Projeto de Lei Complementar (PLP) para propor diminuição das reduções de alíquotas dos regimes diferenciados, beneficiados com reduções de 30% e 60%.

Por essa e outras razões fiscais e orçamentárias, a FecomercioSP vem defendendo uma agenda de reformas estruturais nos gastos do governo, uma vez que a capacidade tributária dos contribuintes chegou ao limite. Também merece destaque a modificação nas regras da não cumulatividade, especialmente a definição de bens e serviços para uso e consumo pessoal, que não geram crédito tributário.

Será permitido o creditamento de “serviços de planos de assistência à saúde e de fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, quando forem destinados a empregados e decorrerem de Convenção Coletiva de Trabalho”. Apesar de ainda não contemplar despesas relevantes, como bolsa de estudo e deslocamento dos empregados, a alteração atende parcialmente a um dos pleitos da Entidade, aperfeiçoando um dos pilares da reforma, o princípio da neutralidade.

Outra novidade aprovada foi a inclusão da proteína animal na Cesta Básica Nacional de Alimentos. Além dos itens básicos já previstos, foram inseridos outros produtos essenciais, como carnes bovina e suína, aves, peixes, queijos e sal, que constavam da lista de redução de 60% da alíquota e passaram para a alíquota zero. O pão de forma e o extrato de tomate também passaram a constar na lista que prevê redução de 60%.

Conforme a FecomercioSP tem afirmado nas últimas semanas, a inclusão da proteína animal na cesta é relevante para garantir uma alimentação nutricionalmente adequada, em função do que determina a EC 132. Um decreto editado pelo governo federal, (o de número 11.936, de 5 de março de 2024), que trata das políticas públicas relacionadas à composição da cesta básica, elenca as carnes como item essencial para uma alimentação saudável. Portanto, deixá-las de fora da lista para fins tributários seria um contrassenso. Para os medicamentos, que já dispõem de redução de alíquota de 60%, cuja lista contemplava 850 itens, um reparo foi feito para garantir a redução a todos registrados na Anvisa ou produzidos por farmácia de manipulação – exceto os beneficiados com redução a zero das alíquotas. A ampliação do benefício dos remédios é positiva. Desde o início da tramitação, a Federação foi contrária à limitação do benefício previsto na EC 132 às listas de produtos específicos e ainda vinculado a determinadas classificações fiscais (NCM/SH).

SIMPLES SEGUE PREJUDICADO

O trecho que diz respeito ao Simples Nacional não teve alterações, o que, na visão da FecomercioSP, é negativo. Na atual legislação, pode-se transferir integralmente créditos de PIS/Cofins no montante de 9,25%. Trata-se de uma medida criada para garantir competitividade e tratamento diferenciado e favorecido a essas empresas, seguindo o que está previsto na Constituição. A reforma, porém, restringiu a transferência de crédito ao montante cobrado no regime unificado. Isto é, negócios de pequeno porte terão, agora, duas opções: ou se manter integralmente no Simples Nacional, mas com perda de competitividade, ou excluir os novos tributos no regime diferenciado e, então, assumir uma carga tributária maior.

A proposição da FecomercioSP, nesse aspecto, é que o projeto seja alterado para permitir a transferência de crédito da CBS em um percentual equivalente à alíquota aplicável às empresas do regime regular, de modo a manter a regra atual sobre contribuições que serão extintas (PIS/Cofins). No entanto, o texto da reforma segue causando perda de competitividade aos contribuintes que estiverem no meio da cadeia produtiva, já que o crédito transferido será limitado ao tributo pago no regime único, bem inferior à alíquota de referência. Vale lembrar que a mulher tem uma participação expressiva nos pequenos empreendimentos enquadrados nesse regime. Para se ter uma ideia, no setor de Serviços, elas respondem por 53% dos negócios.

OUTRAS MUDANÇAS

As normas do cashback também sofreram ajustes. O percentual de devolução subiu de 50% para 100% da CBS devida nas operações de fornecimentos de energia elétrica, água, esgoto e gás natural, mantendo o percentual de 20% para o IBS.

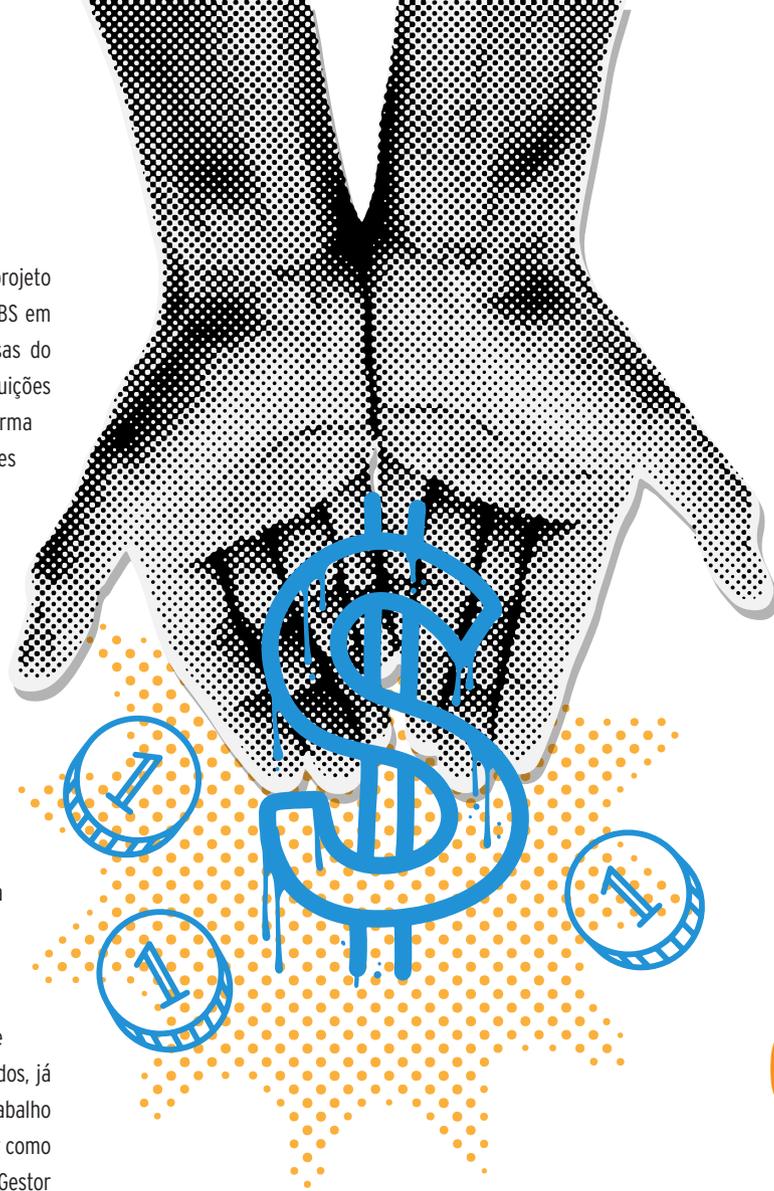
Quanto ao prazo para ressarcimento do saldo credor de IBS/CBS, além da redução dos prazos para análise dos pedidos, já incluídos no primeiro relatório divulgado pelo Grupo de Trabalho (GT), foi inserido, agora, um novo dispositivo para estabelecer como ato de improbidade administrativa, do presidente do Comitê Gestor do IBS ou do secretário da Receita Federal, o não ressarcimento dos créditos ao contribuinte, nos prazos fixados. A FecomercioSP considera a inclusão positiva, já que não havia qualquer previsão de imposição de penalidade para o Fisco, no caso de descumprimento desses prazos.

Embora haja ajustes positivos, pontos relevantes como a não cumulatividade ampla e o tratamento diferenciado ao Simples Nacional ainda precisam ser ajustados. A Entidade seguirá atuando no Senado para que a reforma responda ao seu objetivo principal: simplificação, modernização e desburocratização do sistema tributário.

Crítica da reforma desde o início, a Federação participou ativamente das audiências públicas realizadas pela coalizão das frentes parlamentares, que resultaram em treze projetos de leis complementares que, infelizmente, não foram considerados no debate de aprovação do PLP 68/2024.

REFORMA ADMINISTRATIVA

De acordo com a FecomercioSP, esse tema está longe de ter se esgotado. Embora o texto instituiu os novos tributos - IBS, CBS e IS



tenha sido aprovado na Câmara dos Deputados, há espaço para seguir discutindo os efeitos perversos de um Estado que arrecada muito (32% do PIB), oferece serviços ruins, burocratiza o País e alimenta a desigualdade.

A estrutura do funcionalismo público brasileiro não conta com critérios de avaliação baseados em eficiência ou produtividade – ao contrário das empresas privadas. Além disso, o quadro de salários está montado com regras engessadas, não diferenciando os servidores produtivos dos ineficientes. Essa máquina pública (ainda extremamente burocrática) é cara, exigindo que a população e o empresariado arquem com esse custo por meio de impostos altos.

Não é de hoje que a Entidade afirma que, em vez de prosseguir com uma mudança na legislação com potencial de aumentar impostos, o governo avançasse em medidas para reduzir os próprios gastos. A agenda de modernização da estrutura administrativa do Estado brasileiro passa justamente por isso.

Cursos do Sindilav para a excelência no setor de lavanderias

Transforme o seu negócio com conhecimento especializado e práticas inovadoras

No cenário competitivo atual, a busca por excelência e inovação é fundamental para o sucesso de qualquer negócio. Com um compromisso constante em trazer novos temas e conhecimentos atualizados, estamos preparados para enfrentar os desafios do setor de lavanderias e transformar a forma como operamos. Nossa equipe dedica-se incansavelmente a desenvolver conteúdos relevantes e de alta qualidade, assegurando que nossos associados estejam sempre um passo à frente. Acompanhe agora o que aconteceu em nossa agenda nestes últimos meses.

Nos dias 18,19 e 20 de julho, em parceria com a Anel, foram realizados 3 cursos técnicos bastante relevantes:

CURSO DE PASSADORIA

O curso abordou os temas teoria e prática, equipamentos, insuflamento, produtividade e mão na massa. Já o curso "Remoção de Manchas" trouxe também informações da teoria à prática, o uso de hidrossulfito de sódio e o processo da remoção de cores migradas. Por último, o curso de "Lavagem Avançada" passou por temas de classificação, pré-lavagem, processos, economia de energia e produtos. Como fazer para agilizar e não atrasar o serviços, foi outro assunto em foco e como complemento foi realizada a dinâmica de uma lavanderia de faturamento acima de R\$14.000 por mês. Tudo de forma gratuita para todos os associados Sindilav.

CURSO DE PRIMEIRO SOCORROS

Promovido anualmente pelo Sindilav, voltou a acontecer no dia 08 de agosto seguindo o entendimento da lei nº 6514, de 1977 portaria nº3214 de 1978, que tem como objetivo proporcionar informações úteis ao atendimento inicial de uma vítima.

Os tópicos ensinados foram a preparação para emergências, procedimentos de respostas aos cenários de emergência e meios

e recursos para os primeiros socorros. O curso foi dirigido pelo consultor em Segurança do Trabalho Marco Antonio R. Oliveira e contou com material didático.

CURSO DE ATENDIMENTO

Destinado a atendentes, supervisores, gerentes e proprietários de lavanderias, o curso de atendimento ofereceu um treinamento intensivo de dois dias, focado em aprimorar o comportamento e o conhecimento técnico. Durante 2 dias, a proprietária da Lavanderia Santiago, "5x Top of Mind" de lavanderias, abordou o tema das melhores práticas em atendimento ao cliente. Tópicos como postura profissional, a regra de ouro, conflito de gerações, atendimento eficiente, mandamentos do atendimento e muitos outros temas atuais foram apresentados.

O curso foi ministrado pela palestrante e também diretora do Sindilav Francisca Bruzzi. Aconteceu nos dias 14 e 15 de agosto, online gratuito a todos os associados. Lavanderias não filiadas também puderam participar mediante pagamento de inscrição.

CURSO ATESTADOS - QUANDO DEVEM SER ACEITOS?

No dia 29 de agosto, foi realizado um curso gratuito destinado a todas as lavanderias, com o objetivo de esclarecer questões fundamentais sobre atestados médicos. Diversos temas importantes foram abordados para garantir que os profissionais do setor estejam bem informados sobre direitos, obrigações e as melhores práticas em relação ao tema. O início deu-se com a explicação sobre o que constitui um atestado médico, sua função e validade no contexto laboral. Foi discutida a Classificação Internacional de Doenças (CID), seu uso e quando é necessário constar no atestado. Diferentes tipos de atestados médicos foram apresentados, esclarecendo suas finalidades e como devem ser gerenciados, também sobre as orientações sobre o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), as responsabilidades do médico do trabalho e as regras envolvidas.

A síndrome de Burnout, teve seu destaque, a ênfase sobre esgotamento emocional, foi amplamente discutida e o seu real impacto sobre os colaboradores e a necessidade de um diagnóstico correto. Foram apresentados desde leis, como uma revisão das legislações vigentes sobre a apresentação de atestados, direitos dos empregados e deveres dos empregadores, até a discussão sobre as consequências legais e trabalhistas de atestados falsos, incluindo a possibilidade de demissão por justa causa.

Esse curso foi uma excelente oportunidade para as lavanderias adquirirem conhecimento atualizado e prático sobre a gestão de atestados médicos, contribuindo para a manutenção de um ambiente de trabalho mais justo e saudável.

CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA PARA LAVANDERIAS

O Sindilav ofereceu no dia 27 de Agosto, um curso essencial para proprietários e gestores de lavanderias voltado para quem busca otimizar a saúde financeira do seu negócio, o conteúdo cobriu desde conceitos básicos até ferramentas práticas para uma gestão eficaz.

Entre os principais tópicos estão as demonstrações financeiras: Balanço, DRE e Fluxo de Caixa, abordando o entendimento de capital de giro e a diferença entre lucro e caixa. Composição de Custos, Despesas e Investimentos, ensinando como detalhar os custos fixos

e variáveis. Lucratividade x Rentabilidade, entendimento da relação entre o que sua lavanderia gera de lucro e sua eficiência no uso dos recursos. Margem de Contribuição e Ponto de Equilíbrio, simulações de variações no mix, volume e preço, com foco no controle dos gastos fixos. Projeção de Fluxo de Caixa, planejamento para garantir a saúde financeira contínua. E por fim, Análise de Retorno de Investimentos (ROI), avaliação de investimentos para decisões mais seguras e rentáveis.

Este curso apresentou as ferramentas necessárias para uma gestão financeira estratégica, contribuindo diretamente para o sucesso e a sustentabilidade das lavanderias.

Nossos cursos são gratuitos para AS LAVANDERIAS ASSOCIADAS AO SINDILAV. Fique por dentro da agenda de cursos e eventos! Acesse www.sindilav.com.br/agenda, inscreva-se e aproveite para atualizar seus conhecimentos sobre lavanderias.



Aprovado regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais (LGPD)

Saiba mais sobre a Resolução CD/ANPD 18/ 2024

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2024 (Edição 136, Seção 1, p. 42), a Resolução CD/ANPD nº 18/2024, expedida pelo Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (CD/ANPD), que aprovou o Regulamento sobre a atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, também conhecido como DPO - Data Protection Officer, "pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)".

A Resolução "estabelece normas complementares sobre a indicação, a definição, as atribuições e a atuação do encarregado, de que trata a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018...", conhecida como LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A norma prevê que a indicação do Encarregado deve ser feita por ato formal das empresas que realizam atividade de tratamento de dados, devendo constar as formas de atuação e as atividades a serem desempenhadas pelo profissional.

Para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados não é necessária a inscrição em qualquer entidade nem qualquer certificação ou formação profissional específica, podendo inclusive acumular funções e exercer as suas atividades para mais de um agente de tratamento, desde que seja possível o pleno atendimento de suas atribuições relacionadas a cada um deles e inexistir conflito de interesse.

No artigo 11 a Resolução prevê que "O agente de tratamento é o responsável pela conformidade do tratamento dos dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018." Isso significa

que embora a empresa indique um Encarregado para auxiliar no processo de conformidade, ela ainda será responsável objetivamente perante a legislação, não podendo imputar essa responsabilidade ao Encarregado.

Conheça as 11 principais funções do Encarregado logo abaixo:

1. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
2. receber comunicações da ANPD e adotar providências.
3. orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
4. executar as demais atribuições determinadas pelo agente de tratamento ou estabelecidas em normas complementares.
5. prestar assistência e orientação à empresa no caso de incidentes de segurança;
6. acompanhar o registro das operações de tratamento de dados pessoais;
7. elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais;
8. estabelecer mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;
9. estabelecer medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
10. elaborar e auxiliar na implementação de processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e dos regulamentos e orientações da ANPD;
11. elaborar instrumentos contratuais que disciplinam questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais, dentre outras questões.

A íntegra da resolução pode ser consultada [clikando aqui](#).

Fonte: Site Fecomercio SP



Pix bate recorde de transações e golpes aumentam

Entenda agora a modalidade do golpe do Pix Errado

No último dia 5 de julho, o PIX bateu recorde de transações, com 224 milhões de transferências entre contas bancárias, segundo dados do Banco Central. Com o aumento no volume de transações, cresce também a possibilidade de erros, golpes e fraudes, além dos criminosos também se aproveitarem para desenvolver novos métodos para prática deste crimes de ordem financeira.

A nova modalidade é o golpe do “PIX Errado”, entenda agora como ele funciona e proteja-se.

Os fraudadores realizam uma transferência para a conta da potencial vítima. Como uma das chaves PIX é o número de celular, é relativamente fácil para os golpistas obterem um número e realizarem a transferência. Em seguida, entram em contato com a vítima, geralmente via WhatsApp, alegando que a transferência foi feita por engano e solicitam a devolução do dinheiro para uma conta diferente da que fez a transferência inicial. Quando a vítima devolve o dinheiro, os golpistas acionam o Mecanismo Especial de Devolução (MED), alegando fraude. Os bancos envolvidos, ao analisarem a situação, percebem a triangulação (transferência recebida seguida de transferência para uma terceira conta) como típica de um golpe. Assim, o dinheiro é retirado da conta da vítima, resultando em um duplo prejuízo.

O Mecanismo Especial de Devolução (MED) foi criado para facilitar a devolução de valores em casos de fraudes, aumentando as chances de a vítima reaver seus recursos. No entanto, os criminosos utilizam esse procedimento de forma maliciosa, alegando que foram enganados pela pessoa que, na verdade, é a vítima. Com a análise das transações, os bancos entendem a movimentação como suspeita e forçam a retirada do dinheiro da conta da vítima. Há uma série de cuidados que podem ser tomados para evitar cair nesse tipo de golpe, abaixo seguem 5 dicas importantes:

- 1. Verificação de identidade:** Antes de devolver qualquer valor, é importante verificar a identidade da pessoa que fez o contato. Se possível, entre em contato diretamente com o banco ou a instituição financeira para confirmar a transação.
- 2. Utilize a função “devolver”:** Ao receber um PIX por engano, utilize sempre a função “devolver”

no aplicativo do banco. Essa função garante que o valor seja estornado para a conta original de onde veio a transferência, desconfigurando qualquer tentativa de fraude.

- 3. Desconfie de solicitações de devolução para contas diferentes:** Nunca devolva dinheiro para uma conta diferente da que fez a transferência inicial. Esse é um dos principais sinais de que você pode estar sendo vítima de um golpe.
- 4. Educação financeira:** Manter-se informado sobre os diversos tipos de golpes financeiros é fundamental. Participar de programas de educação financeira pode ajudar a reconhecer e evitar a ocorrência destas fraudes.
- 5. Alertar amigos e familiares:** Compartilhar informações sobre golpes e como se proteger pode ajudar a reduzir o número de vítimas. Muitas vezes, pessoas próximas podem não estar cientes dos riscos e das medidas preventivas.

É importante ressaltar que as instituições financeiras estão constantemente aprimorando seus sistemas de segurança para detectar e prevenir fraudes. No entanto, a conscientização e a vigilância dos usuários são essenciais para complementar essas medidas e garantir a segurança das transações.

Fonte: Redação Sindilav



Deferido o pedido de registro de alteração estatutária

Sindilav celebra nova conquista

É com muita alegria que comunicamos mais uma vitória de nossa entidade! Foi publicado no Diário Oficial da União, de 19 de agosto de 2024, despacho do Diretor do Departamento de Relações do Trabalho, Senhor André Luis Grandizoli, o deferimento do registro de alteração estatutária ao Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - Sindilav.

Esta alteração permite a abrangência dos serviços de esterilização. O pedido foi deferido, uma vez que a análise confirmou a conformidade com o disposto no art. 19, inciso I da Portaria MTE nº 3.472, de 2023.

Passamos a representar a Categoria Econômica das Lavanderias, lavanderia doméstica, destinada ao consumidor final, lavagem de artigos de vestuário, lavagem de roupas de cama,

mesa e banho; lavanderia doméstica à água e a seco; lavanderia e toalheiro; lavanderia automática e de auto serviço; lavanderia doméstica de decoração, lavagem de cortinas, tapetes, estofados, carpetes e persianas, inclusive na residência do consumidor final; lavanderia de jeans e de processamento e de preparação de jeans, pré ou pós lavagem; lavanderia de roupa hospitalar, inclusive roupas hospitalares de aluguel e/ou locação, lençóis, cobertores, toalhas, roupas de vestuário e bandagens; lavanderia de aluguel ou locação de roupas industriais; lavanderia de aluguel e/ou locação de uniformes de trabalho; lavanderia de lavagem, aluguel e/ou locação de artigos de cama, mesa e banho; lavanderia de roupa de hotel, motel e restaurante; lavanderia de roupas profissionais; lavanderia de panos industriais; lavanderia de equipamentos de proteção individual - EPIs e de mangas de filtros; lavanderia de aluguel, lavagem e/ou locação de sacos, embalagens e big bags; lavanderia de lavagem, aluguel e/ou locação de roupas de institutos de beleza e cabeleireiros; lavanderia de lavagem, aluguel ou locação de roupa de pet shop; lavanderia de desinfecção e/ou higienização têxtil; lavanderia de lavagem de luvas e trapos; lavanderia de lavar, passar e limpar todo tipo de artigo têxtil e de vestuário, como couro, plástico, pele, naturais e sintéticos; empresas de passadoria, postos de coleta e de entrega de roupas de lavanderia, esterilização de artigos têxteis para hospitais e clínicas médicas, lençóis, fronhas, cobertores, campos operatórios, conjuntos privativos de uso dos médicos e enfermeiros e kits cirúrgicos próprios de hospitais e clínicas médicas.



Golpe do CPF

Saiba como blindar seus dados em aberturas indevidas de empresa

Golpes utilizando CPF são muito comuns, uma vez que o CPF é um documento de extrema importância para os brasileiros, com ele é possível fazer absolutamente quase tudo, pois trata-se de um registro pessoal e intransferível, que as pessoas físicas carregam para o resto da vida.

Justamente por conta dessa relevância, o CPF se tornou um documento maleável e sujeito à golpes e atitudes fraudulentas, uma vez que os golpistas utilizam o registro para se passar por alguém ou fazer compras em seu nome.

Para impedir que criminosos usem CPFs para abrir empresas e constituírem sociedades fraudulentas, a Receita Federal passou a disponibilizar uma ferramenta gratuita, a “Proteção ao CPF”, que pode beneficiar 155 milhões de brasileiros.

A Receita relata que aumento das tentativas de fraudes envolvendo dados pessoais e a crescente sofisticação das ameaças cibernéticas diz que a nova funcionalidade protege o CPF do

cidadão, tem abrangência em todo o território nacional e órgãos registradores (Juntas Comerciais, Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas e OAB) e alcança todos os tipos jurídicos, incluindo o Microempreendedor Individual - MEI e Inova Simples.

Para ativar, é preciso acessar o Portal Nacional da Redesim e também o canal de Serviços Digitais da Receita Federal, selecionar a opção “Proteger meu CPF” e logar com sua conta GOV.BR. Quem tiver ativado a “Proteção do CPF” e desejar participar de algum CNPJ pode reverter o impedimento de forma simples, acessando a mesma funcionalidade e alterando o status.

A ferramenta é uma resposta a um aumento nas tentativas de fraudes envolvendo dados pessoais e a crescente sofisticação das ameaças cibernéticas. Iniciativa alcança todos os tipos jurídicos, incluindo o Microempreendedor Individual - MEI e Inova Simples.

Fonte: Site InfoMoney



Expediente

Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca
Vice-presidente: Everth Alves Bonavolontá
Assessor da Diretoria: Marco Antonio Pires Fernandes

Redação: **Susane V. Almeida**

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:
Occa branding & design
www.occa.com.br

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FecomercioSP